## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA GABINETE CIVIL

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro, CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN



## Lei MUNICIPAL DE Nº 1073/2008.

Dispõe sobre a denominação da Rua, que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## DECRETA:

- Art. 1º. Fica denominado de Rua ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, o trecho que liga à Rua Sr RUFINO GOMES à residência da Srª. Sebastiana que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.

MANOEL CUNHA NETO **Prefeito Municipal** 

